

PORTARIA PGJ/PI N° 3886/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0363.0031813/2022-60:

RESOLVE:

CONCEDER, de **21 de novembro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023, 90 (noventa)** dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS RIOS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 4434, lotada junto à Assessoria Especial para Distribuição Processual de 2º Grau, referentes ao **quinquênio ininterrupto de 01 de julho de 1995 a 30 de junho de 2000**, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 23 de novembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360494** e o código CRC **B969E1DC**.